

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 366 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 002/2017.

**CONSIDERANDO** a convocação para a 427ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 27 e 28 de outubro de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, a participar da 427ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MS, nos dias 27 e 28 de outubro de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Disponibilizar passagens terrestres para que a referida conselheira participe da reunião supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5°** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de outubro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr Presidente Coren-MS n. 41476 Sra. Dayse Aparecida Clemente Tesoureira Coren-MS n. 11084